Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 27 de janeiro de 2025

INDICAÇÃO Nº 25/22025

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, o Vereador, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, que seja realizada a operação tapa-buracos na Rodovia Silvio José Mapa Filho, conhecida como Rodovia da Batata, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Silvio José Mapa Filho apresenta diversos buracos, o que tem causado transtornos aos motoristas e colocado em risco a segurança de todos que trafegam pela via. Dessa forma, é urgente que a operação tapa-buracos seja realizada para garantir a segurança e melhorar as condições de tráfego na rodovia.

Certo de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
Ivanildo da Silva Alves
Documento: 058.***.***-43

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20250127154324173899064 4676

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20250127154321738900614676

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250127154332173799261267 5&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250127154332173799261267 5&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 27/01/2025 às 12:43

CÂMARA
OURO BRANCO

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250127174724173800004408O&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250127174724173800004408O&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 27/01/2025 às 14:47